

Preço pago aos produtores de Leite

Em cumprimento ao disposto na Lei 12.669, de 19 de junho de 2012, informamos que o preço base referência à ser pago pela LACTALIS DO BRASIL, pelo leite adquirido no mês, está indicado conforme a tabela abaixo:

| UF | PREÇO JUNHO/22 | PREÇO JULHO/22 | PREÇO AGOSTO/22 |
|----|---|---|---|
| RS | Menor Valor de Referência Conseleite - RS | Menor Valor de Referência Conseleite - RS | Menor Valor de Referência Conseleite - RS |
| SC | 1,8000 | 1,8000 | 1,8000 |
| PR | 1,8000 | 1,8000 | 1,8000 |
| MG | 1,8000 | 1,8000 | 1,8000 |
| SP | 1,8000 | 1,8000 | 1,8000 |
| RJ | 1,8000 | 1,8000 | 1,8000 |
| GO | 1,8000 | 1,8000 | 1,8000 |
| PE | 1,8000 | 1,8000 | 1,8000 |

O preço base referência acima poderá variar em função de padrões de qualidade e identidade do leite, conforme Programa de Pagamento por Qualidade.